



Número: **0018958-86.2016.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **12<sup>a</sup> Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **29/08/2016**

Valor da causa: **R\$ 68.169,35**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Caixa Econômica Federal (AUTOR)</b>	
	<b>GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)</b>

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
478955572	12/12/2025 08:09	<a href="#">Edital</a>



**PODER JUDICIÁRIO  
12ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 0018958-86.2016.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349 ADVOGADO do(a) AUTOR: CARLOS FREDERICO RAMOS DE JESUS - SP308044 ADVOGADO do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - SP426247-A ADVOGADO do(a) AUTOR: BRUNO ARAUJO MAGALHAES - CE40825

REU: APARECIDO MAIA

## **EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE APARECIDO MAIA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO MONITÓRIA Nº 0018958-86.2016.4.03.6100, QUE LHE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP**

A DOUTORA FABIANE LOREZON SCHALY, MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA EM EXECÍCIO NA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que o presente edital de citação foi expedido nos autos do **MONITÓRIA Nº 0018958-86.2016.4.03.6100**, que lhe move a **AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sítio na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **APARECIDO MAIA CPF: 412.041.438-89, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos, por certidões lavradas pelos Senhores. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente CITADOS, nos termos do art. 701 c/c art. 702, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias: efetue o pagamento do valor dias: efetue o pagamento do valor de R\$ 68.169,35 (sessenta e oito mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos),, calculado em 09/08/2016, acrescido de juros moratórios e acréscimos previstos no contrato até a data do efetivo adimplemento, relativo ao Contrato n.º 3582.160.0000128-35. FAZ SABER, ainda, que, em não havendo o pagamento do valor, nem o oferecimento dos

embargos, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no art. 701, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2025. Eu, Edimael da C. Crossoleto, Técnico Judiciário, RF 4613, digitei, e conferi.

**FABIANE LORENZON SCHALY**

**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**





Número: **5024902-37.2023.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **18/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 595.496,31**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>UNIÃO FEDERAL (EXEQUENTE)</b>	
	<b>ERICA HELENA BASSETTO ROSIQUE (ADVOGADO)</b>
<b>GERALDO DONIZETI FRANCO (EXECUTADO)</b>	
<b>GERALDO DONIZETI FRANCO (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
479076303	12/12/2025 08:09	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
12ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL(12154)Nº 5024902-37.2023.4.03.6100

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ERICA HELENA BASSETTO ROSIQUE - SP150615

EXECUTADO: GERALDO DONIZETI FRANCO, GERALDO DONIZETI FRANCO

## **EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE GERALDO DONIZETI FRANCO - CPF: 033.436.098-62 e GERALDO DONIZETI FRANCO - CNPJ: 08.337.736/0001-61, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL Nº 5024902-37.2023.4.03.6100, QUE LHE MOVE A UNIÃO FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP**

A DOUTORA FABIANE LOREZON SCHALY, MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA EM EXECÍCIO NA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que o presente edital de citação foi expedido nos autos do **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (12154) Nº 5024902-37.2023.4.03.6100**, que lhe move a **UNIÃO FEDERAL**, perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sítio na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **GERALDO DONIZETI FRANCO - CPF: 033.436.098-62 e GERALDO DONIZETI FRANCO - CNPJ: 08.337.736/0001-61, POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **CITADOS**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias: efetue o pagamento do valor de R\$ 595.496,31 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) valor atualizado até 01/08/2023**, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo ao débito oriundo das condenações impostas à parte executada pelo

Acórdão do TCU nº(s) 16495/2021-2C, e, querendo, **ofereçam embargos**, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art. 829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2025. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei e confieri.

**FABIANE LORENZON SCHALY**  
Juíza Federal Substituta



Número: **5032391-96.2021.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **11/11/2021**

Valor da causa: **R\$ 129.409,47**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)</b>	
	<b>DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)</b>
<b>TSUBONE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME (EXECUTADO)</b>	
<b>DARLAN DAS NEVES SCHNEIBERG (EXECUTADO)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
479050179	12/12/2025 08:09	<a href="#">Edital</a>



**PODER JUDICIÁRIO  
12ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL(12154)Nº 5032391-96.2021.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - SP426247-A

EXECUTADO: TSUBONE PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA - ME, DARLAN DAS NEVES SCHNEIBERG

## **EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE TSUBONE PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA - ME, DARLAN DAS NEVES SCHNEIBERG, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL Nº 5032391-96.2021.4.03.6100, QUE LHE MOVE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP**

A DOUTORA FABIANE LOREZON SCHALY, MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA EM EXECÍCIO NA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que o presente edital de citação foi expedido nos autos do **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL Nº 5032391-96.2021.4.03.6100**, que lhe move a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de TSUBONE PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA - ME - CNPJ: 12.659.583/0001-46 e DARLAN DAS NEVES SCHNEIBERG - CPF: 377.195.318-92, **POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **CITADO**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetue o **pagamento do valor de R\$ 129.409,47(Cento e vinte e nove mil e quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos) valor atualizado até 27/01/2021**, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo ao débito oriundo da **Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica - Número**

**211218606000014579**, e, querendo, **ofereçam embargos**, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art. 829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2025. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

**FABIANE LORENZON SCHALY**  
Juíza Federal Substituta



Número: **5035447-69.2023.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **29/11/2023**

Valor da causa: **R\$ 120.466,98**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>UNIÃO FEDERAL (EXEQUENTE)</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL (EXECUTADO)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
478982656	12/12/2025 08:09	<a href="#">Edital</a>



**PODER JUDICIÁRIO  
12ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL(12154)Nº 5035447-69.2023.4.03.6100

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL

## **EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL Nº 5035447-69.2023.4.03.6100, QUE LHE MOVE A UNIÃO FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP**

A DOUTORA FABIANE LOREZON SCHALY, MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA EM EXECÍCIO NA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que o presente edital de citação foi expedido nos autos do **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL Nº 5035447-69.2023.4.03.6100**, que lhe move a **UNIÃO FEDERAL**, perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sítio na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA SUSTENTAVEL CNPJ: 07.054.515/0001-13**, **POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **CITADA**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetue o **pagamento do valor de R\$ 120.466,98 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) valor atualizado até 21/11/2023**, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo ao débito oriundo das condenações impostas à parte executada pelo Acórdão do TCU nº(s) 2431/2017-PL, e, querendo, **ofereça embargos**, no prazo de 15

(quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art. 829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2025. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

**FABIANE LOREZON SCHALY**

**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**



Número: **5002487-36.2018.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **31/01/2018**

Valor da causa: **R\$ 70.604,00**

Assuntos: **Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)</b>	
<b>EDLUA ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - ME (EXECUTADO)</b>	
<b>EDGAR JOSE DA SILVA (EXECUTADO)</b>	
<b>GERUSA SILVA DOS SANTOS (EXECUTADO)</b>	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
478935472	12/12/2025 08:09	<a href="#">Edital</a>



**PODER JUDICIÁRIO  
12ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL(159)Nº 5002487-36.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: FELIPE MUDESTO GOMES - MG126663

EXECUTADO: EDLUA ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - ME, EDGAR JOSE DA SILVA, GERUSA SILVA DOS SANTOS

## **EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE EDLUA ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - ME, EDGAR JOSE DA SILVA, GERUSA SILVA DOS SANTOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL Nº 5002487-36.2018.4.03.6100, QUE LHE MOVE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP**

A DOUTORA FABIANE LOREZON SCHALY, MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA EM EXECÍCIO NA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que o presente edital de citação foi expedido nos autos do **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (159) Nº 5002487-36.2018.4.03.6100**, que lhe move a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **EDLUA ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - ME - CNPJ: 06.241.846/0001-08, EDGAR JOSE DA SILVA - CPF: 069.346.438-01 e GERUSA SILVA DOS SANTOS - CPF: 287.663.518-63, POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente **CITADOS**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetue o **pagamento do valor de R\$ 70.604,00**(Setenta mil e seiscentos e quatro reais)**valor atualizado até 11/01/2018**, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo ao débito oriundo do **Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações - 21.3045.690.0000050-59**, e, querendo, **ofereça embargos**, no



prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art. 829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2025. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

**FABIANE LOREZON SCHALY**

**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**





Número: **5018937-83.2020.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **24/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 99.462,08**

Assuntos: **Inadimplemento, Cartão de Crédito, Mútuo, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)</b>	
<b>FABIO SERGIO NICOLICHT (REU)</b>	<b>DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
478955553	12/12/2025 08:09	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
12ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5018937-83.2020.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: SWAMI STELLO LEITE REGISTRADO(A)  
CIVILMENTE COMO SWAMI STELLO LEITE  
ADVOGADO do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - SP426247-A ADVOGADO do(a) AUTOR: RAIMUNDO  
BESSA JUNIOR - PA011163 ADVOGADO do(a) AUTOR: CAIO TUY DE OLIVEIRA - BA34009  
REU: FABIO SERGIO NICOLICHT

## **EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE FABIO SERGIO NICOLICHT, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA MONITÓRIA Nº 5018937-83.2020.4.03.6100, QUE LHE MOVE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP**

A DOUTORA FABIANE LOREZON SCHALY, MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA EM EXECÍCIO NA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que o presente edital de citação foi expedido nos autos do **MONITÓRIA Nº 5018937-83.2020.4.03.6100**, que lhe move a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **REU: FABIO SERGIO NICOLICHT CPF: 316.254.488-21, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos, por certidões lavradas pelos Senhores. Oficiais de Justiça, ficam pelo presente CITADOS, nos termos do art. 701 c/c art. 702, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias: efetue o pagamento do valor dias: efetue o pagamento do valor de R\$ 99.462,08(Noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos), calculado em 18/09/2020, acrescido de juros moratórios e acréscimos previstos no contrato até a data do efetivo adimplemento, relativo aos **Contratos: 0000000215896557, 0000000215896558, 21331740000115172, 3317001000226998 e**

**3317195000226998.** FAZ SABER, ainda, que, em não havendo o pagamento do valor, nem o oferecimento dos embargos, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no art. 701, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2025. Eu, Edimael da C. Crossoleto, Técnico Judiciário, RF 4613, digitei, e conferi.

**FABIANE LOREZON SCHALY**

**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**





Número: **5004486-48.2023.4.03.6100**

Classe: **INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA**

Órgão julgador: **12<sup>a</sup> Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **27/02/2023**

Valor da causa: **R\$ 4.457,51**

Processo referência: **00067994820154036100**

Assuntos: **Desconsideração da Personalidade Jurídica**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO (SUSCITANTE)</b>	
	<b>MARIANE LATORRE FRANCOSO LIMA DE PAULA (ADVOGADO)</b>
<b>MARESSA MARILI MATIAS COSTA (SUSCITADO)</b>	
<b>MARESSA MARILI MATIAS COSTA - ME (SUSCITADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
478895428	12/12/2025 08:09	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
12ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA(12119)Nº 5004486-48.2023.4.03.6100

SUSCITANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO

ADVOGADO do(a) SUSCITANTE: MARIANE LATORRE FRANCOSO LIMA DE PAULA - SP328983

SUSCITADO: MARESSA MARILI MATIAS COSTA - ME, MARESSA MARILI MATIAS COSTA

## **EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE MARESSA MARILI MATIAS COSTA - ME, MARESSA MARILI MATIAS COSTA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA Nº 5004486-48.2023.4.03.6100, QUE LHE MOVE A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP**

A DOUTORA FABIANE LOREZON SCHALY, MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA EM EXECÍCIO NA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que o presente edital de citação foi expedido nos autos do **INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA Nº 5004486-48.2023.4.03.6100**, que lhe move a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO**, perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **MARESSA MARILI MATIAS COSTA - ME - CNPJ: 16.578.631/0001-22** e **MARESSA MARILI MATIAS COSTA, POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos, por certidões lavradas pelos Senhores Oficiais de Justiça, ficam pelo presente CITADAS para os atos e termos da ação proposta, por estar em lugar incerto e não sabido, tendo sido frustrado as

tentativas de citações pessoais. FAZ SABER, ainda, que, não contestada a ação no prazo de 30 (trinta) dias, presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no artigo 345 do mesmo diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2025. Eu, Edimael da C. Crossoleto, Técnico Judiciário, RF 4613, digitei, e conferi.

**FABIANE LORENZON SCHALY**

**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**